



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-42/2023

Ao Projeto de Lei Nº EM-080/2023 – PPA

1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	R\$ 169.000,00
Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 90.000,00
Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	R\$ 20.000,00
Programa: 0004- INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS.....	R\$ 330.560,54
Programa 0007 - Mais Saúde – Cidade Saudável.....	R\$ 610.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.219.560,54

2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial	
2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 119.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	R\$ 70.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER.....	R\$ 130.560,54
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL.....	R\$ 200.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS).....	R\$ 420.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	R\$ 80.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS.....	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – CISVI.....	R\$ 100.000,00
2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ R\$ 1.219.560,54



3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.240, DE 04 DE agosto DE 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023

Vereador Ademir Silva